

N. 313-<sup>221</sup>



Fls. I

1935-

## JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

-P R O T E S T O M A R I T I M O-

Manoel Ferreira Pauzeiro, Mestre do navio TAU, Reqte.

## AUTUAÇÃO

No dia cinco do mês de Janeiro  
do anno de mil novecentos e trinta e cinco,  
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-  
tório autuo a petição com despacho e documentos que  
adiante se vê.  
do que, para constar, faço esta autuação. Eu



HJ

Anno de 1934.

2º

Justica Federal.

5a

Comarca de Antôniozinha

Estado do Paraná.

Antôniozinha

Escrivão José Ferreira de Oliveira

Autos de pacificação e protesto marítimo  
em que é

Marcelo Ferreira Lanzero, mestre  
do navio I All. Requerente.

### Autuações

As trinta e um dias do mês de Pequim  
de mil novecentos e trinta e quatro, nessa  
cidade de Antôniozinha, Estado do Paraná  
em meu fôrme, autuei a petição com  
despacho nella escrito e os documentos  
que a mesma sustiene, que acentue se  
veem do que para fôrstar laorei este  
autuações. Eu, José Ferreira de Oliveira,  
Escrivão o efeci.



Exmo Snr Suplente do Juiz Federal em Antonina.

A. Goms requer. Nomeio Escrivão para servir neste processo o Escrivão do Comércio e Camarício José Ferreira de Olacira, também nomeio o Edelberto Flávio Pinto Schuchars para servir de Curador dos Buxentos que devem provar a promessa legal.

O Snr Escrivão designe dia hora e logar para se proceder a audiência das litíquias fazendo-se as necessárias intimações. Balneário, 31 de

Diz Manoel Ferreira Pauzeiro, por seu procurador e advogado aadeante assinado, conforme procuração inclusa, mestre do navio TAU, de propriedade de Mauricio Caillet, que no dia 28 do corrente no logar Ilha dos Porcos, mar alto, as oito e trinta minutos, o requerente, contra-mestre e a tripulação do referido navio, com o fim de evitar um naufrágio iminente e na falta absoluta de outros recursos e devido ao forte nevoeiro que impossibilitava o salvamento do navio, carga e frete, resolveram alijar a carga que se achava no porão do navio até que o navio retomasse as suas condições de estabilidade. E como assim tivessem deliberado foi a mesma deliberação tomada em ata constante do Diário de Bordo, e em seguida feito o alijamento conforme se vê do auto de deliberação e protesto.

Assim, pois, é esta para pedir a V. Ex. que nos termos da delegação inclusa processe a ratificação do protesto ouvindo o mestre do navio, o contra-mestre e marinhos que tomaram parte na deliberação, designando, dia logar e hora para ter logar a ratificação, com ciencia do Senhor Procurador da República adjunto na Comarca e nomeando um Curador aos interessados ausentes que também deverá ser citado para assistir a ratificação, designando escrivão que deverá funcio-

nar no feito.

E concluida a inquirição sejam os autos remetidos ao Dr. Juiz Federal da Secção, depois de pagas as custas, afim de ser julgada por sentença a ratificação, dando instrumento a parte para dele usar quando e como lhe convier. Da-se ao presente feio o valor de dois contos, para pagamento da taxa.



Autuaria 31 de Dezembro de 1934  
Raulino Pires de Oliveira  
2º Substituto do Juiz Federal

#### TAXA JUDICIARIA



Leoncio Farago

ADVOGADO



h  
Hir  
3

Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal da Secção  
do Paraná:

para seguir.  
Curitiba, 31 de Dezembro de 1934.  
Luiz A. Schagay.

Manoel Ferreira Pausero, por seu advogado  
adeante assinado, mestre do Yate motor Tau, tendo necessidade de  
processar com urgencia um protesto por avaria grossa, no porto de  
Antonina, vem, pedir a V. Excia. que seja servido delegar ao suplen-  
te do Juizo de V. Excia. naquele porto poderes para esse fim,  
remetendo-se o processo a V. Excia. para o competente julgamen-  
to.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Curitiba, 31 de Dezembro de 1934.

Leoncio Farago





Traslado *Fernandes*



Fls. 49

Livro

5 Ano 99

# República dos Estados Unidos do Brasil

Cidade de Antonina - Estado do Paraná

## Tabelião José Ferreira de Oliveira

Procuração bastante que faz Manoel Femeia Banzeiro, com os abaixo se declara:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração bastante virem, que serão no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos trinta e sete aos trinta e um dias do mês de dezembro, do dito ano, nesta cidade de Antonina, Estado do Paraná, em cartório com pessoas como advogado o Dr. Manoel Femeia Banzeiro legaleiro cedido por luz do Manoel Gaiá de propriedade de Manoel Gaiá, muito velho part,

reconhecido pelo próprio de meu e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, perante as quais por el me foi dito, que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomea e constitui seu bastante Procurador o Doutor Leoncio Faraco legaleiro coleccio advogado com exemplos em Portuguese para o pur de ratificar perante o Juiz Federal da Seccional do Paraná o protocolo relativa mente a anúncio que o Manoel Gaiá sofreu em sua casa, podendo para esse pur representar e queixar tudo quanto lamente a bem do Manoel Gaiá, peles e em favor de quem nos interesses, incluindo pedir delegatas para que o sufflente do Juiz Federal na Comissão de Salvaguarda processar a alludida ratificada, dando tudo por esse início quanto ren este instrumento figer.

todos os seus poderes em Direito permitidos, para que em seu nome, como se presente fosse ..... possa ..... em Juizo e fóra dele, requerer, alegar, defender todos os seus direitos e justiça em quaisquer causas ou demandas civis e crimes, movidas ou por mover, em que for ..... autor ..... ou réo ..... em um ou outro fôro, fazendo citar, oferecer ações, libelos, exceções, embargos, suspeções e outros quaisquer artigos; contrariar produzir, inquierir e reperguntar testemunhas; requerer e prestar fiança e respectivo reforço; dár de suspeito a quem lh' o fôr, jurar decisoria e supletoriamente na alma dele e fazer dar tais juramentos a quem convier; dar e receber quitação; transigir em juizo ou fóra dele; assistir aos têrmos de inventarios e partilhas com as citações para eles; assinar compromisso de inventariante; assinar autos, requerimentos, protestos, contraprotestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia; apelar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, seguir estes recursos até a maior alçada; fazer extrair sentenças, requerer a execução delas, sequestro; assistir aos atos de conciliação, para os quais concede poderes especiais ilimitados, pedir precariais e avocamentos, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, juntar documentos e tornal-os a receber, mesmo após haverem as sentenças transitado e julgado, variar de ações e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo, seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta; e tudo quanto for feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, promete haver por valioso e firme e para sua pessoa reserva ..... toda nova citação/E de como assim disse. — do que dou fé, fiz este instrumento que lhe — li, aceit *anexado conforme anexo em*

*as letitias a tudo pertente (cedes) Muitidão Leite Mendes e José Martin dos Santos residente neste Cidade São Paulo São Paulo e clemente - tive  
mentado coveni. E em São Paulo de Janeiro de Tabeller e tabulari e don se. (a) Manuel Teixeira  
Luis - Muitidão Leite Mendes José Martin dos  
Santos. "Sedele com agrade de todo poder e direitos in-  
deixa de Tabeller e Tabulari) Teste de coveniente  
Leite Mendes e José Martin dos Santos residente São  
Paulo de Janeiro de Tabeller e Tabulari e don se.  
José Martin dos Santos residente São Paulo de Janeiro de Tabeller e Tabulari.*





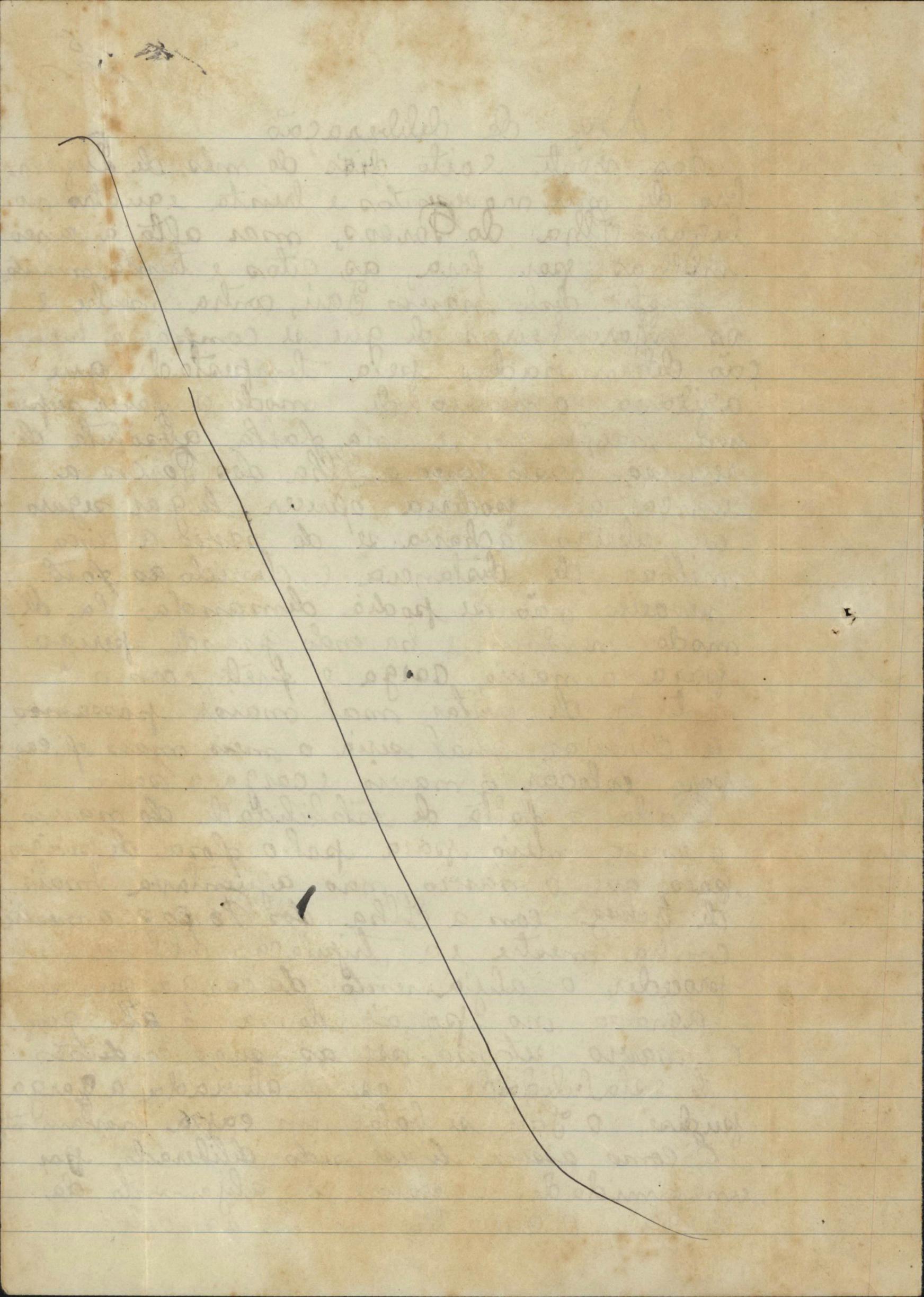
6  
17/maio/85  
GZ

## Acta de deliberação

Dos vinte e oito dias' do mês de Dezembro de mil novecentos e trinta e quatro no lugar - Ilha dos Porcos, mas alto a cinco milhas para fora, as cito e trinta minutos o mestre desta maria Tai, contra-mestre e os marinheiros de que se compõe a tripulação determinados pela tempestade que agitava o navio de modo a fazer super um naufrágio, e na falta absoluta de recurso, visto como a Ilha dos Porcos a unica que poderia oferecer lugar seguro ou abrigo achava-se do navio a cinco milhas de distância e devido ao forte nevoeiro não se podia desembarcar de modo nenhum e havendo grande perigo para o navio, carga e fretes e com o intento de evitar mal maior possamos a deliberar qual seria o meio mais eficaz para colocar o navio e carga a salvo.

Dada a falta de estabilidade do navio o unico meio para sair o fora de perigo, pais, que o navio não aguentava mais de travessia com a Ilha dos Porcos o mestre contra mestre e a tripulação deliberaram proceder o alijamento da carga que se achava no porão do navio, ate que o navio retomasse as suas condições de estabilidade e assim aliviada a carga pudesse o Tai se botar em capa movimento.

O como assim tivesse sido deliberado, por unanimidade, iniciouse o alijamento da Carga o que tive inicio as oito





74/1945

6 Jan

e quarenta alijado 45 Tambores  
gasolina Stan das. O navio reuniu-se  
condições de manegabilidade. E como  
assim tinha acordado, e para constar  
em Petrópolis Igody dos Santos escrivão  
de bordo, farru & presentes etc que  
vou assinada pelo mestre contra mestre  
do navio.

mestre

Manoel Ferreira Braga

O mestre

Manoel Ferreira dos Santos

Marinharia a rogo Contorrio Alves Braga. Petrópolis M.

II-

Domingos dos Santos

Mestre

Julio Teixeira de Carvalho

-III-

Antonio Braga



6.º

1888

## Acta de protesto

Os vinte e nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e trinta e quatro no Porto de São Sebastião, onde se acha ancorado o navio Tain lavourou-se o presente protesto para conservação e segurança da ditta Pô. lugar Ilha dos Párocos mar alto a cinco milhas por fora da dita Ilha. Os vinte e trinta minutos o mestre do navio Tain de propriedade de Mauricio Gallet, contra mestre e os marinheiros que compõe a tripulação do referido navio de modo a fazer crer um naufrágio e na falta absoluta de recursos, põe a Ilha dos Párocos a unica que poderia oferecer lugar seguro, achava-se do navio a cinco milhas de distância e diante ao forte envergou não se podia demandar a de modo nenhum. E avendo grande perigo para o navio, Carga e Pô, possam o mestre contra mestre do navio e respectivos Marinheiros, a deliberar qual seria o meio mais eficaz para colocar o navio e a carga a salvo. Dada a nenhuma estabilidade do navio Tain o único meio de pô-lo fora de perigo visto que o navio não aguentava mais de travar com a Ilha dos Párocos demos em paupe e entap o mestre contra mestre e a tripulação deliberavam conforme se vê cinquenta acordos proceder o aljamento

Ofestre Mansel Ferreira Guzeig  
Ofestre Nelson Ferreira dos Santos  
Marinheiros a rogo Antonio edlves Braga Petrinho  
Moco  
-11- Antonio Braga

José dos Santos  
Eduardo Ignacio do Gaudio



9/1909

da carga, que se achava no porão do  
navio. Daí, de propriedade da Esmeralda  
Sailor, até que o navio retomasse as  
suas condições de estabilidade e assim  
aliviada a carga e funde-se o navio  
se botar em capa novamente. E  
como assim tivesse sido deliberado  
conforme a respetiva ata de deliberação  
lançada no livro "Diário" de bordo  
em data de vinte e oito do corrente foi  
iniciado o alivamento da carga o qual teve  
inicio as oito horas e quarenta minutos  
do dia vinte e oito do corrente mês  
feito o alivamento de 45 tambores  
de Gasolina Standard o navio aliviou  
respeitando condições de viabilidade.  
E como assim tinha acometido e  
para o fim de comprovar a avaria já  
descrita e como garantia segurasse  
e conservação dos direitos do armador,  
embarcador, consignatário, segurador  
autorceiros a quem satisfaça a referida  
avaria pelo mestre contra mestre e  
demais cumpramente da hissulação fai  
rito que protestavão como praticado  
tem bases de quem de direito os  
prejuízos que provisores da avaria  
em questão. Do que para constar em  
Petroválho Goely dos Santos escritório de  
bordo fizerei a presente Ata de  
protesto ditada pelo mestre e por todos  
assimados para que produza os seus  
efitos de direitos.

Mestre Ipana Ferreira Parreira  
O mestre Iacob Ferreira dos Santos  
Marinhoso Aroso Antônio Alves Braga. Setevidos M.  
- II - José Lourenço dos Santos  
Moco Felício Graciano do Ganto  
- II - Antônio Braga



1º Juiz  
Jen

### Pesquisação

Pesquisei para hoje as quinze horas,  
em Posto, para ter lugar a inqui-  
rências das testemunhas.

Autólio, 31 de Dezembro de 1954.

O Procurador

José Ferreira de Oliveira

### Intervenção

Certifico que nesta data intervi-  
e o fidalgo Hélio Pinto Chichorro, que  
aceitou o Corpo por o qual foi nomea-  
do, bem como o Adjunto do Procurador  
da República, e as testemunhas Manoel  
Ferreira Paixão, Nelson Ferreira dos  
Santos, Benedicto dos Santos, Julio  
Ignacio dos Santos e Autônio Braga  
para depor eceram em Posto,  
hoje as quinze horas, afim de se  
fazendo a inquirição requerida, que  
bem seculi fizeram, do que declaro  
fi. Autólio, 31 de Dezembro de 1954.

O Procurador

José Ferreira de Oliveira

JF  
JF

7

Termo de promessa  
Ao Preto e um das 10 mil  
Segundo de mil novecentos e trinta  
e quatro, nesta cidade de Antônio  
em meu foro, onde se acha o Lc.  
quinto Suplente do Substituto do Juiz  
Federal em exercicio neste Municí-  
pio de Itapozinho, fuiadas poelins  
Alvará de Ofecia, formando Escrivão  
de seu foro abaixo nomeado com  
porrecau a fuiadas Rovis Pinto Chi-  
chorr, pelo Juiz che foi deferida  
a prisão legal de Bem e fielmente  
cumprir as obrigações que che fara, inde-  
pendentes do foro que o qual foi no-  
meado para servir ao presente pro-  
cesso, e sendo aceito por elle o termo  
promissory notar cumprir obri-  
gos dos prazos indicados que pôm  
fora laorci este tempo que aman-  
çay o Juiz. Em favor da  
Ofecia, Escrivão de

Rogelio Alvará de Ofecia  
Slavio Pinto Chichorr



11  
14/11/19

Jo  
Bran

### Término de Assentada

Aos trinta e um dias do mês de De-  
zembro de mil novecentos e vinte e  
quatro, nesta cidade de Antonina, em  
meu gabinete, onde se achava o Deputado  
Suplente do Juiz Federal neste Co-  
marca de Antonina, Cidadão Rauli-  
no Alves de Oliveira, Conomigo Cesari-  
não de seu cargo aberto nomeado,  
as partes representadas pelo Poder  
Judicial Farago, Advogado da parte  
do Dravio Fain, o Curador dos argu-  
mentos nomeado Cidadão Dravio Pinto Chi-  
choty, e presidente Seccional dejo  
o Advogado do Procurador Seccional da  
República deste Município cidadão  
Carlos Wihers e as testemunhas testifi-  
cadas, as quais foram pelo Juiz Jura-  
mentadas e pelo advogado e pelo advo-  
gado, do mesmo do réu Dravio, m-  
enominadas, pela maneira que adiante  
se vê, de que para constar houve  
este termo Peu José Ferreira de Oliveira,  
Cesário de Oliveira.

### Promessa Testemunha

Manoel Ferreira Paixão, mestre  
do Dravio Fain, de propriedade de  
Manoel Gaiaté, brasileiro,  
com trenta e dois anos de idade,  
casado, marceneiro, residente na Cidade  
de Niterói, Estado do Rio, sabe ler e  
escrever por costume, declarou em

o Mestre do Navio, que Garga foi  
em porto autorizada, e assim ingui-  
mos sobre o pedido de ratificação das  
que ratificadas em todos os seus tes-  
mos a acta de deliberações constante  
do Livro Peiris de bordo, que exhibiu-  
mos ser subscrito, bem como todos os  
termos do protesto que a ratificação  
pesa; que protesto acha-se juntos os  
referidos termos de ratificação; que  
efectivamente no dia vinte e oito  
do corrente nos volta das oito e meia  
hora da noite determinados por forte  
tempestade que agitava o marim São  
de modo a falar suppor um nau-  
frágio nas profundezas da ilha  
dos Porcos; e diário a forte neveiros  
que impedia armadase o navio  
a queira ilha e havendo grande perigo  
para o navio, Garga e prete e demais intuito  
de evitar mal maior foram alija-  
dos da Garga que se achava nos florões  
do navio a quantidade de tambores  
de gasolina da Standard oil, contantes  
de auto de deliberações e da acta de  
protesto, daí em esse aljamento o navio  
recuperou as suas qualidades de  
navegabilidade e pode pacientemente  
descarregos no porto de Santos e que  
na qualidade de Mestre do navio fui  
protestado que os protestos tem em favor  
de quem pertencer possa, haver as  
perdas e danos e os prejuizos



17/11/1945  
M. J. M.

que provisoriamente havia. Pada a  
palavra os Curados dos interessados  
disseram por elle que foi reerguida  
esta que havia precisamente da  
falta de forças verificou o Decreto  
pelo eminente de magistrado  
respondem que a favela milha  
mais ou menos. Reerguida se  
fez o aljambra da Força Monedica  
da na acta de liberação e de protesto  
se o pravio retornou a sua favelas  
de estabilidade. Responderam que disse  
que aliada a força pode o Fai  
se bolar um falso movimento. Pa-  
da a palavra os Curados dos Curados  
dos Requerentes por esse modo foi  
requisito. E de falso assumiu dizer  
e nem mais che fez perguntas, deu-  
se provado este documento que de-  
pois devido e achado conforme assi-  
gna que o falso é falso. Por falso fer-  
rari o obceco, falso o escudo:

Raelino Ribeiro Oliveira

Manoel Ferreira Paixão

Lemcio Farago

Flávio Pinto Chichorro

Carlos Wihens

Segundo Testemunha.

Nelson Ferreira dos Santos, joutro  
mestre os mafios Fai- bracelias  
fam ruiva e heis amos acordade  
policia, residente no Rio de Janeiro

marinhos, sobre lhe e marcos, os  
costumes, desse mar e seu regu-  
lamento a cerca do pedido de resgatados  
o protesto disse que na noite de vinte  
e seis do corrente por volta das vinte  
horas mais ou menos, navegava o  
barco na proximidade da Ilha  
dos Porcos, quando sobreviu inspe-  
radamente forte tempestade seguida  
de densa neblina que calou-se  
desde logo o maior a gogo e oferte  
em frances perigo de naufrágio; que  
o navio jogava e nos tinha mais  
estabilidade, suas considerações da tripu-  
lação que o mesmo naufragaria  
por falta de lugar seguro, que estavam  
chamados a deliberar conjuntamente  
com o mestre e membros da tripu-  
lação, resolvendo proceder o alijo-  
mento da carga que se achava no  
porão do navio, alijamento esse que  
se fizesse quanto fosse necessário; que  
o alijamento foi feito constando elle  
do numero de tanques de gasolina  
mara Sauter Oil, refúgio em acta  
de deliberação e em acto de protesto  
que o dependente amigdala e aactifica  
em todos os seus termos; que fute o  
alijamento demorou o maior tempo  
por causa considerações de naveabilidade.  
Dada a palavra, os Juizados dos Augustos  
por elle foram feitas as reperguntas  
que o dependente respondesse. Perguntas



13  
1º Flvog 12  
Jany

si o Depenente sobre a hora em que  
teve inicio o aljamento, respondera  
que sim, ai vinte e quarenta minu-  
tos mais ou menos, segundo dianis  
de bordo. Reparou nisto se havia pun-  
didos recedas de naufragio e li era  
impossivel o aljamento, respondeu  
ain que sim, que o navio é pega-  
no poiz tem apurado certos e cin-  
quenta toneladas; que a tempestade  
foi brusca e jogou o navio com  
violencia a ponto de estabelecer certos  
paumes na tripulacao apesar de  
haver fumado as costas brasileiras;  
que agravou essa situacao o facto  
de obtruir forte ferroada que im-  
pediu o navio atingir a ilha dos  
Porcos, unica que podia affugiar  
abrigos de lugros seguros, que o alja-  
mento foi effeito porque apurou  
realizou-se o navio se botou em  
fogo novamente e podendo perolamente  
mais tarde prosseguir viagem para  
a palavo as Aguas de Procurador  
da Republica mas esse nada fez regui-  
riss. E devo crer mais desse e  
nem che fez perguntas, deu se  
por furo este Depenente, que depois  
de lido e achado conforme arregan-  
gou o seu e portes. Eu, Jose Fer-  
reira de Oliveira, tenho a honra  
Assinar, Jose de Oliveira.

Leônio Ferreira da Sant'Al

Lamartine Faragg  
Flávio Pinto Chichorro  
Carlos Withers

Terceira Testemunha  
Benedicto dos Santos, com trinta  
anos de idade, brasileiro, solteiro,  
morador, residente no Rio de Janeiro.  
Na tripulação do navio São Lourenço, dos Co-  
stumes disse madeira e sândalo seguiria  
sobre a rectificação de protesto disse:  
que o navio São de propriedade  
de Maurício Caiclet e do qual  
é capitão e tripulante, navegava  
para o Sul, com destino a este porto,  
procedente do Rio de Janeiro, quando  
na altura da Ilha das Forcas, fôrca  
forte remorada seguiu-se revéses  
que pôr o acastelado navio, sua gorja  
e prete em serios perigos nos fulta  
de lugos seguros, onde quidâse abrigar-  
se. Sentiu-se seria falta de estabi-  
lidade do navio e diante disto o mestre,  
outro mestre e a tripulação, verifi-  
cando que o único meio de salva-  
mento do navio e sua gorja era pro-  
jetar o aljamento que se achava no  
horâo; que assim se procedeu, tendo  
falto pelo o aljamento da quantidade  
de tambores de garoluna branca blanca  
e algumas opas acto de deliberação  
e na acta de protesto; que faltou o alijo

14 Agosto 13  
Jen

alijamento daquela gorga o navio  
estava em suas condições de estabi-  
lidade e assim elevada a gorga  
grande o Padi se levaria em capa  
novamente, donde se conclue que  
o alijamento foi procedido em  
momento opportuno, remetendo delle  
o salvoamento do navio e seguindo  
a totalidade da gorga que elevavasse  
para perto de alcantara tambores de  
gazolina que era sua gorga. Dada  
a palavra os Juizados dos Augustos, por  
elle foram feitas as respostas que  
referem a testemunha respondente  
Qual era a falta de estabilidade do  
navio no momento em que foi  
delevara o alijamento? Respondeu  
que o navio não aguentava mais  
de travar com a seca das forcas e  
que tanto era misturar a estragão  
do mesmo navio que feito o alijamento  
foi retomado elle as suas condições  
de estabilidade e podia se bolar  
em capa novamente. Dada a pal-  
avra os Juizados dos Augustos, disse  
dada a palavra os Juizados dos Augustos  
que de Republica por elle modo  
foi requerido. E de fato assim disse  
el mesmo mais lhe foi perguntado, disse  
se nos finos este representante que depõe  
acabado e achado conforme averiguado  
com o juiz e portes. Eu, José Ferreira  
de Oliveira, fizere o depoimento

~~Brasil~~ Brasil - Museu do Ipiranga

~~#~~ Presidente dos Estados

Maurício Farney

Flávio Pinto Cluchard

Carlos Wirth

### Quarto Testemunho

Julio Ignacio do Santos, com vinte  
e um anos de idade, branco, sol-  
teiro, residente em Paranaíba, manti-  
m, tripulante do navio São João, sobe-  
rino e encarregado das costas desse navio.  
Sendo seu juramento a respeito da sacrificada  
e justa ação que o no dia vinte e oito  
de novembro passado e anno, movejou-se  
o navio São João de propriedade de  
Maurício Baillot, procedente do  
Rio de Janeiro e que continha a este  
porto de Putumayo e achava-se o  
mesmo em proximidade de Icha  
do Portes, alto mar, quando alcen-  
tou cahir forte tempestade e com  
seguir tussu nevoeiro, factos estes  
que colocaram desde logo o referido  
navio do qual o referente é tripulante  
em serio perigo relativamente aos  
navios, carga e frete, que com essa  
tempestade o navio possesse a jogar  
faltando a estabilidade necessária  
e a tripulação teria então suspeição  
que a gravidade do momento, que  
era uma medida extrema e único  
recurso para o salvamento do navio,



15/11/1944  
Sexta

Carga e frete, o mestre, contra mestre e a tripulação deliberaram preservar o alijamento da carga, que se achava no forrás do navio até que retornasse as suas posições de estabilidade; que foram alijados da carga quarenta e quatro tambores de gasolina, marca Standard Oil; que pelo esse alijamento o navio reattingiu sua estabilidade batendo-se em faja novamente; que o alijamento foi a salvacão do navio, da carga e do frete, pois sem elle o naufrágio seria inevitável dada a imensidate que foi preparada e que levava o navio Calhauando das andas do mar evadir o perigo. Sendo provável, sem o alijamento que num desses saltos o navio submergesse indo ao fundo.

Pada a palavra do Curador interlocutor acintoso, por elle foram feitas as seguintes que defendem a deprecie respondeu: A que distancia da Ilha dos Porcos, tem-se o alijamento? Respondeu que a quinze milhas mais ou menos. Repetiu a que horas teve inicio o alijamento? Respondeu que as vinte horas e quarenta minutos mais ou menos. Pada a palavra do Advogado do Procurador da República por elle não foi requerido a reperguntado. E de quem assim disse e respondeu mais que foi perguntado quem se pôs fundo este depoimento.

Departamento que o pais deles e achava  
conforme, arruma que o juiz e parte.  
Ele, de se é farsa de Phelos, farras o  
espeço.

- Aquela Alvará de Bloco

José Ignácio Gaucho

Lameis Fajardo

Flávio Pinto Chichorro

Carlos Wilsons

### Quinto Testemunha

Antônio Braga, em treze annos  
de idade, brasileiro, Beltrão, Minas,  
residente nos Rios de Janeiro e Mariana  
os vapores Tai, sobre lei e escrivido  
aos costumes desse marujo rundo niqui-  
nha a respeito da lactificação e pes-  
quiso disse que no dia vinte e oito  
do corrente mês e anno, na proxi-  
midade da Ilha dos Porcos, o navio  
Tai, o qual o operante e tripulante  
apareceu seria tempestade seguida de  
forte nevoeiro que golpeou esse perigo  
o maior a corja e frute; que em o  
intuito de sair mal maior, o mestre  
e Caixa-mestre, seu ganso, os tripul-  
antes deliberaram proceder sali-  
gamento da carga que se achava  
no porão do navio, formando micos  
micos do Salgamento da Corja e do pro-  
prio navio; que assim deliberados por  
acordo unanime tive micos o ali-

alijamento com quarenta e cinco  
Tambores de gasolina, mores Staines  
Oil, que feito esse alijamento o  
navio que até então mostrava-se  
sem estabilidade ou garantia, relin-  
quiu as suas funcionalidades de nave-  
gabilidade, se botando em fogo  
immediatamente; que o alijamento dos  
quarenta e cinco tambores de gasolina,  
referidos, foi a salvacão do navio  
a maior parte de sua força e de fute,  
pois que o navio transportava cerca  
de duzentos tambores de gasolina, e  
não fosse o alijamento a que se  
molessem teria perdido o navio e a  
totalidade do cargo; que a tempestade  
caída inesperadamente no lugar já  
alludido foi tal que fazia temer que  
o navio fosse descontraladamenter  
encontro desto que num dizer fogo, não  
fosse o alijamento, via os fundos para  
mais afundar. Pada a palavra os Ca-  
rros dos Augustos que vier foram feitas  
as reperguntas que oifutou a seguinte  
resposta: Reperguntas se o alijamento  
foi feito fogo fogo medida extrema e  
muitos recursos de salvamento, respon-  
sou que o naufrágio seria imediato  
por falta absoluta de recurso porque  
a Ilha dos Porcos a unica que pode  
ser apelada lugar seguro ao navio  
achado naquele milhas de distan-  
cia e devido ao forte roçoso non-

podia ser atingida, como não pode  
apesar da tentativa feita nesse seu  
fato; que tanto o alijamento foi  
necessário que aliviada a dorso  
o novis fai, se botou em capa  
arrancante. Pada a palavra a Agu-  
dante do Procurador da República  
por elle nada foi requisita e pergun-  
tado. O de fato assim disse e nada  
mais che foi perguntado, ficou-se por  
pudo esse depoimento que o réu de  
liso e achado fôrmosse amarrado  
para o juiz e portes. Em nome da  
morte de Oliveira, Escreve & assina,  
Bueno Alves de Oliveira

Antonio Braga

Lemio Farago -  
Flavio Pinto Chichorro  
Carlos Willens

CONCLUSÃO:

d'abril de mil novecentos e trinta e

mil novecentos e trinta e

do Meritíssimo Dr. Juiz da

autos concluzos

fica este terri-

zinho, o Subs.



17/01/16  
17/01/16

## CONCLUSÃO:

Aos Trinta e um dias do mês de Dezembro,  
no Movimento de Trinta e quatro Vara Criminal, o Conselheiro  
Dr. José Gomes Dantas do Conselho de Porto Alegre,  
concluiu,

### Conclusão

As trenta e um dias do mês de De-  
zembro de mil novecentos e trinta  
e quatro, neste gabinete da Advocacia  
em Fazenda, faz estes autos conclusos  
ao Segundo Suplente ao Substituto do  
Juiz Federal do que loarei este seu  
Hon. José Gomes de Oliveira, Escrevendo  
o esforço.

### Conclusões

Remetida-se as Srs. Dr. juiz  
Federal do Paraná.

Curitiba, 2 de Janeiro de 1935  
Ricardo Alves d'Oliveira

### Nota

Na mesma data supro, em Porto-  
Alegre, recebi estes autos, do que fiz  
este termo: Hon. José Gomes de Oliveira,  
Escrevendo o esforço.

### Certidão

Certifico que foram pagas as custas  
deste processo até o presente termo.  
Do que sou seu fi.

Curitiba, 2 de Janeiro de 1935

O Escrivão  
José Gomes de Oliveira

103

Promessa.

Na mesma data supra, em Cartório, faço unir estes autos ao  
Expediente do Juiz Federal desta Se-  
ção do Estado do Paraná, para inter-  
mís de respectivas Bandas ou que  
fiz este termo. Eu sou Fábio  
de Oliveira, homem de escravo.

Prometo

DATA

Aos 5 dias do mês de Jan. de 1935

h<sup>9</sup>, me foram entregues estes autos; do que, para constar fique feito  
termo. — Eu, / Fábio de Oliveira  
anfdo. oravam do Brasil, versos. —



15 de Jan

CONCLUSÃO

Aos 5 dias do mês de Janeiro de 1935  
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Fedor P.  
do que faço este termo. — Eu, I. Morenó Pinto, Sr. Juiz  
do 1º Ofício do Fórum do Paraná, declaro. —

S. Sellado e pre-  
gatado, à excre-  
ção.

Lentinha, 5 de Janu-  
ro de 1935.

I. Morenó Pinto

DATA

Aos 5 dias do mês de Janeiro de 1935

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este  
termo. — Eu, I. Morenó Pinto, Sr. Juiz  
do 1º Ofício do Fórum do Paraná, declaro.

Conta das contas  
 - Juiz Federal -  
 julgamentos.  
 - Juiz Supplements -

Inspecções -	5.000	
Promessa -	h.o.s	5.400

Contado assentada -

Inspecções - (5 test. a 9 t)	- h.s.00
------------------------------	----------

Sindicatos do Procurador -  
 Inspecções Test.

h.s.00

Contado ad-hoc -

Entradas -	2.000	
Inspecções -	14.000	
Promessa -	3.000	
Assentada -	1.300	
Rosa inspecções -	30.000	
5 Testemunhas a ht	20.000	
Farm. pepeus -	1.200	
Certidão de fs	<u>1.000</u>	79.500

Procurador do Juiz -

Entradas -	2.000	
Certidões -	3.000	
Inspecções	2.000	
Farm. pepeus -	2.000	
Repetidos erros.	3.000	
ponta Conta	<u>6.000</u>	19.000
		187.900



15  
P. J. Viana

Transport:

18.7.900

A f'genda @ vacina -

25 acto e tâmis -

20.000

Rs. 10.7.900

Ju. 7 de janº de 1935



6 Janº  
Paulo Chaves Azevedo

Certifico que intimei o re-

querente para sellar e preparar estes

autos. Dado fé

Ju. 7 de janº 1935

6 Janº  
Paulo Chaves Azevedo

CERTIFICO. que as custas contadas nestes autos  
foram todas pagas pelo referente dou fé.

Coritiba, 7 de janº de 1935

O Escrivão:

Paulo Chaves Azevedo

Emolumentos do M. Jún.

9.00



25 act. e tempo: 9.00



20  
P. Juiz

CONCLUSÃO

Aos 8 dias do mês de Janeiro de 1935

Faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal

do que faço este termo. — Eu, I. Torreiro, é Pároco

Soc. Jrs no imjto. oceanoam do  
Socorro, os auto.



Pista, etc.

Julgado por sentença a pleito  
sociedade sacrificada de protesto  
de matrizes, para que seja  
louga o seu devido e  
legado efeitos.

Não se intitulando à  
parte fala o devido  
fim.

Registre-se.

Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1935.  
Igreja São Francisco de Paula.

DATA

Aos 8 dias do mês de Janeiro de 1935

me foram entregues estes autos, o que, para constar fago isto

termo. — Eu, I. Torreiro, pároco Sr. Padre ver

lupto oceanoam do Soc. Socor

CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente  
registrada; do que dou fé;

Coritiba, 8 de Januco de 1935

deu n.  
O Escrivão  
O Escrivão:

Certifico. que consta  
neste fólio o qual trago o respon-  
sivo instrumento e certificação  
ao requerente L. J. P. da f.

Em 8 Jan 1935

O Escrivão em sua ocasião de  
Bento.

Homen ofício